



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 02 de Julho de 2025.

OF. PMMF Nº. 547/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1180
em 03/07/2025 às 16:14

Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 215/2025, referente a Indicação nº. 130/2025, de autoria dos Vereadores Diogo Endlich de Oliveira e Reinaldo Valentim Frasson, que requer ao Poder Executivo a necessidade de providências urgentes na EMEF Nicolau Kröhling, cumpre-nos informar conforme manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação, que já foi solicitado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que providencie a planilha orçamentária e de execução, a fim que possamos viabilizar a contratação de empresa especializada para a realização do referido serviço.

Em relação à contratação de servidores, informamos que o quadro de pessoal está de acordo com a legislação vigente, que regulamenta as contratações com base no número de estudantes matriculados em cada escola.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal